

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a eleição dos membros da Comissão Especial de Arrecadação (Captação de Recursos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Piumhi/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI/MG – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e pela Lei Municipal nº 2.677/2023; e considerando a deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância de articular campanhas de conscientização e mobilização junto aos contribuintes locais para a destinação de percentual do Imposto de Renda ao FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear os membros integrantes da **Comissão Especial de Arrecadação (Captação de Recursos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)**.

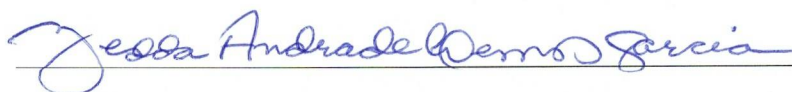
Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelas seguintes conselheiras:

- **Presidente:** Núbia Florêncio Goulart Silva
- **Membro:** Marisa de Fátima Ferreira
- **Membro:** Vânia Rodrigues de Souza Felício

Art. 3º Compete a esta comissão o planejamento, a articulação e a execução das estratégias de sensibilização da sociedade civil e contribuintes para a captação e ampliação de recursos destinados ao FIA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 08 de setembro de 2026.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA